

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 429 – 05/12/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2395 de 11/10/2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- A deliberação CIB/PR nº 268/2014, que **aprova** a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de dez (10) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 116.488,53/mês e R\$ 1.397.862,40/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde;
- Solicitação da área técnica da SESA/DECH, protocolo SESA Nº 13.207.368-6, para qualificação destes 10 (dez) leitos de UTI pediátrica, tendo havido a inclusão no Plano de Ação Integral as Urgências e Emergências do Paraná, para a região Metropolitana de Curitiba, sendo o impacto financeiro adicional de R\$ 102.511,47/mês (Cento e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 1.230.137,60/ano (Hum milhão, duzentos e trinta mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para qualificação de dez (10) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 102.511,47/mês (Cento e dois mil, quinhentos e onze reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 1.230.137,60/ano (Hum milhão, duzentos e trinta mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde